



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Adm. nº 49/2025 – Inexigibilidade nº 36/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** (CNPJ: 21.260.443/0001-91), através de seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa, **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** (CNPJ: 06.981.10/0001/16), no valor total de **R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais)**, para fornecimento de elétrica para sede e demais unidades de responsabilidade desta Autarquia.

Visto que:

- a)** os autos foram devidamente instruídos, conforme estabelecido no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b)** há recursos orçamentários disponíveis que asseguram o cumprimento das obrigações, conforme comunicado pela Gerência Financeira Contábil;
- c)** há regularidade técnica e jurídica para a realização da contratação nos moldes do art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21;
- d)** a contratada preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias, sendo capaz de contratar com a Administração Pública.

Autorizo, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da inexigibilidade de licitação para contratação de fornecedor exclusivo, com fulcro art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Itaúna, 16 de maio de 2025.

Nilzon Borges Ferreira
Diretor Geral